



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 30 de Maio de 2017, a sua 18.^a Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Governo apreciou e aprovou as seguintes propostas de Lei a submeter à Assembleia da República:

- Lei que altera o artigo 40 e revoga o n.º 2 artigo 10, ambos da Lei n.º 27/2014, de 23 de Setembro, que aprova o Regime Específico de Tributação e Benefícios Fiscais das Operações Petrolíferas.
- Lei que altera os artigos 12, 20 e 58 e revoga o n.º 2 do artigo 12, todos da Lei n.º 28/2014, de 23 de Setembro, que aprova o Regime Específico de Tributação e Benefícios Fiscais da Actividade Mineira.

A alteração visa assegurar o gozo efetivo da estabilidade fiscal por projetos que tenham realizado investimentos e limitar a sua aplicação aos elementos essenciais do imposto.

Ainda, o Conselho de Ministros apreciou e aprovou:

- A Conta Geral do Estado do Ano de 2016, a remeter à Assembleia da República e ao Tribunal Administrativo.
- O Decreto que aprova o Regulamento de Licenciamento de Instituições de Educação Profissional.

O Regulamento aplica-se a todas instituições de Educação Profissional, pública, semi-públicas e privadas e considera como Educação Profissional, o ensino profissional, a formação profissional, a formação profissional extra institucional e o ensino superior técnico profissional.

- A Resolução que aprova a Adjudicação Provisória da Concessão para o Desenvolvimento e Exploração de Jogos de Fortuna e Azar, na Cidade de Maputo, à sociedade Casino Marina Maputo, S.A., constituída pelo

Grupo SOGECOIA Moçambique, Lda, Rank Holdings (PVT), Lda., e Luís Wong,

O Conselho de Ministros apreciou:

- O Relatório de Petições Tramitadas na Administração Pública no II Semestre de 2016.
- A Situação de Gestão de Calamidades Naturais.

Maputo, 30 de Maio de 2017